



ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2/2019

Designa membros do Grupo de Estudos sobre Qualidade de Vida de magistrados e servidores.

O **DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Resolução Administrativa nº 41/2018 e,

CONSIDERANDO que a promoção da saúde, vista como dinâmica de construção contínua, tendo como referência um estado de completo bem-estar físico, mental e social (preâmbulo da Constituição da Organização Mundial de Saúde) e tendo a vivência no trabalho como recurso fundamental é um dos princípios da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, instituída pela Resolução 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a gestão da saúde e da qualidade de vida está priorizada como um dos fatores de sucesso para o desenvolvimento da gestão e da governança de pessoas, conforme estabelecido pelo Plano de Diretrizes de Gestão de Pessoas, associado ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, conforme estabelecido pela Resolução nº 229, de 23 de novembro de 2018, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que compete à Escola Judicial fomentar pesquisas e publicações em temas jurídicos e profissionais lastreadas em conceitos multidisciplinares, sempre visando ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os debates e as proposições apresentadas durante o IX Fórum Gestão Judiciária, realizado entre os dias 17 e 19 de janeiro de 2019, no sentido de que sejam adotadas medidas para a melhoria da qualidade de vida e da saúde de magistrados e servidores; e

CONSIDERANDO que a pesquisa é um processo sistemático para a construção do conhecimento sobre um determinado assunto e que gera novos conhecimentos necessários para a reflexão institucional e para o estabelecimento de ações de melhoria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Grupo de Estudos sobre Qualidade de Vida de magistrados e servidores:

EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, Desembargador do Trabalho e coordenador do Grupo de Estudo;

PAULO GUILHERME SANTOS PERISSE, Juiz Titular de Vara do Trabalho;

MICHELE CARREIRA MIRANDA MONTEIRO, Médico do Trabalho;

ANDRE COUTO BERRIEL, Médico;



KARLA FERNANDA VALLE, Assistente Social;

TULIO FONSECA COIMBRA, Psicólogo;

ERICK SOUTO MAIOR PETRY, Psiquiatra.

Art. 2º Os estudos deverão ter como eixo principal os magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sem prejuízo de utilização estudo comparativo entre outros regionais ou outros órgãos do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcelo Souto de Oliveira".

DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região